



São Paulo, 25 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00505/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto parcial aposto pelo Sr. Prefeito à Lei nº 16.674, de 26 de junho de 2017, que institui o Programa Busca Ativa São Paulo no município e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 54/17, de 26 junho de 2017, referente ao PL nº 260/15, de autoria do Vereador Reis.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.